

Art.2º - Esta portaria entra em vigor no dia 08 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 07 dias do mês de agosto de 2019.

CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 021/18, de 28 de março de 2018.

PORTARIA Nº 1.719/19, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, os servidores **HÉLIO SANTOS MOTA**, matrícula nº 85464/2 na função de Auxiliar de Coordenadoria do Apoio Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, como Fiscal Titular e **DJALMA FERREIRA DA COSTA**, matrícula nº 77666/4 na função de Técnico de Nível Superior com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, como Fiscal Suplente do Processo Pregão Presencial SRP nº 029/2019/PMC cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDROSSANITÁRIOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor no dia 08 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 07 dias do mês de agosto de 2019.

CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 021/2018, de 28 de março de 2018.

PORTARIA Nº 1.720/19, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, as servidoras **GLAUCIANE SALES ROCHA**, matrícula nº 488-0/2, na função de Farmacêutica Bioquímica, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, como Fiscal Titular e **BRUNA DE SENA SILVA FEITOSA**, matrícula nº 754447/2 na função de Farmacêutica, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, como Fiscal Suplente, do Processo Pregão Eletrônico nº 018/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL/PA, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor no dia 08 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 07 dias do mês de agosto de 2019.

CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 021/2018, de 28 de março de 2018.



PORTARIA Nº 126/19, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, EDWIN LUIZ PICANÇO PALHETA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com base nos Artigos 6º e 7º, Inciso XVIII da Constituição da República Federativa do Brasil, e Artigo 108 da Lei Municipal nº 003/99, de 04 / 02/ 99, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias, à servidora (9854651) **THAISE DA SILVA SOUZA** conforme atestado médico datado de 02/08/2019 no período de 03/07/19 a 30/10/19 com retorno no dia de 31 de outubro de 2019, função Professora de Ciências, com lotação na Secretaria Municipal de Educação (EMEIEF Francisco Espinheiro Gomes).

Art. 2º - Cabe a Coordenadoria de Recursos Humanos, fazer registro em ficha funcional face cumprimento da documentação comprobatória constante do Processo nº 358/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, com efeito a partir de 03 de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 06 dias do mês de agosto de 2019.

Edwin Luiz Picanço Palheta

Secretaria Municipal de Educação, em exercício

Portaria nº 1.335/2019

PORTARIA Nº 127/19, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, EDWIN LUIZ PICANÇO PALHETA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando, o Artigo, 1º da Lei Municipal Nº 016/09, de 09 de junho de 2009, que dispõe a Emenda Aditiva ao Artigo 108 § 3º e 4º da Lei Municipal Nº 003/99, de 04 de fevereiro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, prorrogação de 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade da servidora (9854651) **THAISE DA SILVA SOUZA**, função Professora de Ciências, lotação na Secretaria Municipal de Educação (EMEIEF Francisco Espinheiro Gomes), com início no dia 31 de outubro de 2019, término dia 29 de dezembro de 2019 e retorno dia 30 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A coordenadoria de Recursos Humanos anotar em ficha funcional face ao cumprimento da documentação comprobatória constante no Processo nº 359/19, anexo cópia da certidão de nascimento, datado de 17 de julho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, com efeito a partir de 31 de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 06 dias do mês de agosto de 2019.

Edwin Luiz Picanço Palheta

Secretaria Municipal de Educação, em exercício

Portaria nº 1.335/2019

PORTARIA Nº 128/19, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, EDWIN LUIZ PICANÇO PALHETA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com base nos Artigos 81, Inciso III, da Lei Municipal nº 003/99, de 04/02/99, Licença Luto de 08 (oito) dias, a servidora (561142) **MARCO NAZARENO DA COSTA MARTINS** anexo cópia de certidão de Óbito (Irmão), datada de 04/07/2019 no período de 08/06/19 a 15/06/19 com retorno no dia de 16 de junho de 2019, função Servente, com lotação na Secretaria Municipal de Educação (EMEF. Ana Paula dos Santos e Santos).

Art. 2º - Cabe a Coordenadoria de Recursos Humanos, fazer registro em ficha funcional face cumprimento da documentação comprobatória constante do Processo nº 367/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, com efeito a partir de 08 de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 06 dias do mês de agosto de 2019.

Edwin Luiz Picanço Palheta

Secretaria Municipal de Educação, em exercício

Portaria nº 1.335/2019

PORTARIA Nº 129/19, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, EDWIN LUIZ PICANÇO PALHETA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com base nos Artigos 81, Inciso III, da Lei Municipal nº 003/99, de 04/02/99, Licença Luto de 08 (oito) dias, a servidora (43060) **MARIA MEREY NUNES DA GAMA** anexo cópia de certidão de Óbito (Genitora), datada de 07/08/2019 no período de 01/08/19 a 08/08/19 com retorno no dia de 09 de agosto de 2019, função Auxiliar de Administração, com lotação na Secretaria Municipal de Educação (EMEIEF. Francisco Espinheiro Gomes).

Art. 2º - Cabe a Coordenadoria de Recursos Humanos, fazer registro em ficha funcional face cumprimento da documentação comprobatória constante do Processo nº 376/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, com efeito a partir de 01 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 07 dias do mês de agosto de 2019.

Edwin Luiz Picanço Palheta

Secretaria Municipal de Educação, em exercício

Portaria nº 1.335/2019